

#### ATA Nº 029/2014

Aos dezoito (18) dias do mês de novembro de dois mil e quatorze (2014), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Jaime Talietti Borsatto assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Fabiane Potrich Gehlen, Elisabete de Mello Musselin, Nelso de Bona, Fabio Junior de Lima Pereira, Delemar Panis, Jaime Talietti Borsatto, Tiago Santin Fornari e Rogemir Dorigon Civa. Havendo quorum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão a Ata de nº 028/2014, da Sessão Ordinária realizada no dia quatro (04) de novembro de dois mil e quatorze (2014). Colocada a Ata de nº 028/2014 em votação, aprovada integralmente e por unanimidade. O Vereador Fabinho fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 082, 083 e 084/2014; - Projeto de Lei nº 010/2014 de origem Legislativa; e, - Resolução nº 016/2014. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 084/2014, que “Autoriza o pagamento de complemento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde.” Este projeto foi amplamente debatido pelos Vereadores, Secretário Municipal da Saúde Volnei Jost e pelas Agentes Comunitárias de Saúde que estavam presentes. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 084/2014 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 082/2014, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Agente Comunitário de Saúde.” Colocado em discussão, o Vereador Fabinho informou que uma Agente Comunitária de Saúde pediu exoneração e agora é necessário substituí-la. O Vereador Rogemir disse que se faltar uma agente, o Município deixará de receber o recurso federal. A Vereadora Beti disse que é importante manter todas as pessoas do ESF para que o trabalho possa ser desenvolvido. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 082/2014 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 083/2014, que “Altera art. 4º da Lei Municipal nº 2405, de 23 de abril de 2013.” Colocado em discussão, o Vereador Fabinho salientou que a alteração vai fazer justiça, pois as empresas irão pagar o alvará de forma proporcional. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 083/2014 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 010/2014, de origem Legislativa e de autoria dos Vereadores do PDT, que “Altera o Art. 110 da Lei Complementar nº 005, de 13 de maio de 2003 e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Rogemir salientou que considera muito importante a presença do pai junto a família para auxiliar a esposa e espera a aprovação do mesmo. A Vereadora Elisabete disse que cinco dias é muito pouco e salientou que também deve ser ampliada a licença maternidade. A Vereadora Fabiane também salientou a importância de aumentar o tempo da licença maternidade. O Vereador Fabinho disse que não recebeu o projeto e não teve tempo de avaliar e por isso irá se abster de votar. O Vereador Delemar disse que fica louco quando vê projetos dessa natureza. Agora a mãe vai ganhar o filho e o pai fica doente. Questionou porque somente os servidores municipais serão beneficiados, enquanto que os

funcionários do comércio e da indústria e os trabalhadores da agricultura não terão o prazo ampliado, e acredita que cinco dias já está de bom tamanho e é contra o projeto. Disse que muitos servidores do Município prestam muito pouco serviço e por isso não acha justo. O Vereador Rogemir manifestou sua indignação com relação aos comentários do Vereador Delemar, principalmente ao relacionado aos servidores municipais. O Presidente lembrou que já existe Lei Federal que trata da licença paternidade num maior tempo, desde que haja recomendação médica. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 010/2014 em votação, aprovados por seis (06) votos contra um (01), este do Vereador Delemar. Já o Vereador Fabinho se absteve de votar o projeto. - Resolução nº 016/2014, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a data da Sessão Ordinária do dia 02 de Dezembro de 2014.” Colocada em discussão, o Presidente informou que a alteração se deve pelo fato de que juntamente com os Vereadores Tiago e Fabinho irão participar da Marcha dos Vereadores, em Brasília. Colocada a Resolução nº 016/2014 em votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: A Vereadora Fabiane solicitou que a Ata da última Sessão seja enviada a Câmara de Vereadores de Putinga para que tomem conhecimento do assunto referente a construção da ponte na Linha São Sebastião. Disse com relação aos animais abandonados encontrado em nossa cidade que o Executivo Municipal e o Poder Legislativo devem promover debates para resolver o problema. O Vereador Fabinho parabenizou a JCI pela realização do Churrashow e o ECA e Penharol pelos ótimos jogos realizados pela semi-final da Taça RBS TV de futsal. Convidou a todos para participarem do 17º Sarau da Prenda Jovem do CTG Jango Borges. Nada mais havendo para ser registrado, às dezoito horas e dez minutos (18:10 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.